

CAPÍTULO 5

COLABORAÇÃO FAMÍLIA-ESCOLA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA: REFLEXÕES E PARCERIA NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPP



<https://doi.org/10.22533/at.ed.944152506055>

Data de aceite: 14/05/2025

Osvaldo Valença da Silva Filho

Mestrando em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) com dissertação intitulada: Persistência nos Estudos em Contexto de Privação de Liberdade: Percepções de Professores e Estudantes de uma Instituição Escolar do Estado da Bahia. Especialista em Gestão do Sistema Prisional. Especialista em Gestão e Coordenação Escolar. Especialista em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Policial Penal/ Ba - Diretor Adjunto da Colônia Penal de Simões Filho. Historiador e professor de Geografia pela Universidade Tiradentes – UNIT. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Pitágoras Unopar. Membro do Grupo de pesquisa: GRUPO EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E INTERCULTURALIDADE-GREDHI - <https://orcid.org/0000-0002-8526-6101> [https://lattes.cnpq.br/7298988157581776](http://lattes.cnpq.br/7298988157581776)

Rosilene França Araújo Reis

Mestranda em Educação de Jovens e Adultos, Licenciatura em Pedagogia pela UNIFACS (2021)/ Especialista em Gestão Educacional pela Faculdade Regional de

Filosofia Ciências e Letras de Candeias/ (2017)/ Especialista em Psicopedagogia Institucional pela FAAC (2015) / Especialista em Metodologia do Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira pela Argumento Pós-Graduação (FACE) (2010) / Graduada em História - Licenciatura pela Universidade Católica do Salvador, atualmente Diretora do Colégio Estadual Sara Violeta de Mello Kertész, município de Salvador/BA <http://lattes.cnpq.br/1140535519736255>

RESUMO: O artigo científico, que apresenta como título: Colaboração Família-Escola na Gestão Democrática da Escola: reflexões e Parceria no Processo de Construção, Implantação e Avaliação do PPP. Este artigo nasce a partir da seguinte pergunta norteadora: Como a parceria entre família e escola contribui para a efetividade de uma gestão democrática com base no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola? Assim, temos como objetivo geral analisar a parceria entre família e escola na efetividade de uma gestão democrática a partir do processo de construção, implementação e avaliação do PPP da escola. Com base no objetivo principal, elencamos os objetivos

específicos: revisar nos documentos normativos e nas produções acadêmicas a importância da família para a efetivação do PPP; identificar as formas de participação da família no processo de elaboração, implantação e avaliação do PPP da escola; elencar estratégias de êxito para efetivação da parceria entre família e escola na implementação e avaliação do PPP. A presente pesquisa possui cunho qualitativo, com a abordagem metodológica da pesquisa bibliográfica. Ela se justifica pela sua relevância social e educacional, destacando a escola como ambiente cooperativo entre a gestão democrática, as famílias e a comunidade escolar de modo geral (professores, alunos e demais funcionários). Portanto, para que seja tudo isto possível, esse estudo traz um olhar mais minucioso sobre a construção ativa do Projeto Político Pedagógico (PPP), Conselho Escolar atuante, Eleições diretas para gestor e eventos que proporcionem a entrada da comunidade no eixo escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão. Democrática; Comunidade; Projeto Político Pedagógico (PPP).

FAMILY-SCHOOL COLLABORATION IN DEMOCRATIC SCHOOL MANAGEMENT: REFLECTIONS AND PARTNERSHIP IN THE PROCESS OF BUILDING, IMPLEMENTING AND EVALUATING THE PPP

ABSTRACT: The scientific article is entitled: Family-School Collaboration in Democratic School Management: Reflections and Partnership in the Process of Building, Implementing and Evaluating the PPP. This article is based on the following guiding question: How does the partnership between family and school contribute to the effectiveness of democratic management based on the school's Pedagogical Political Project (PPP)? Thus, our general objective is to analyze the partnership between family and school in the effectiveness of democratic management based on the process of building, implementing and evaluating the school's PPP. Based on the main objective, we have listed the specific objectives: to review the importance of the family in the implementation of the PPP in normative documents and academic productions; to identify the forms of family participation in the process of drafting, implementing and evaluating the school's PPP; to list successful strategies for making the partnership between family and school effective in the implementation and evaluation of the PPP. This is a qualitative study, using the methodological approach of bibliographical research. It is justified by its social and educational relevance, highlighting the school as a cooperative environment between democratic management, families and the school community in general (teachers, students and other staff). Therefore, in order to make all this possible, this study takes a closer look at the active construction of the Pedagogical Political Project (PPP). An active school council, direct elections for managers and events that bring the community into the school.

KEYWORDS: Management. Democratic; Community; Political Pedagogical Project (PPP).

INTRODUÇÃO

"Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem

um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.”

Paulo Freire

O presente artigo científico, o qual apresenta como título “Colaboração Família-Escola na Gestão Democrática da Escola: Reflexões e Parceria no Processo de Construção, Implantação e Avaliação do PPP”. A gestão democrática em nosso país é um processo que vem sendo vivenciado ao longo dos anos por toda a sociedade. No que diz respeito ao âmbito político, foram ocorrendo mudanças em todos os seus segmentos e a escola como instituição que tem como compromisso socializar o saber historicamente construído não poderia estar alheia a todas estas mudanças. Paro (2005, p. 162) argumenta, sobre os entraves na implantação da gestão democrática “se pretendemos agir na escola, como de resto em qualquer instância na sociedade com vistas a transformação social, não podemos acreditar que estejam já presentes condições ideais que só poderão existir como decorrência dessa transformação”.

Neste sentido, é que temos a democracia como fundamento legal da Educação Brasileira, presente na LDB-9394/96, que estabelece em seu Art.14 que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática de ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola; II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Deste modo, o texto apresenta a seguinte problemática: “Como a parceria entre família e escola contribui para a efetividade de uma gestão democrática com base no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola?” No intuito de ajudar a responder ao problema de pesquisa temos como **Objetivo Geral**: analisar a parceria entre família e escola na efetividade de uma gestão democrática a partir do processo de construção, implementação e avaliação do PPP da escola. E **Objetivos Específicos**: I - Revisar nos documentos normativos e nas produções acadêmicas a importância da família para a efetivação do PPP. II - Identificar as formas de participação da família no processo de elaboração, implantação e avaliação do PPP da escola. III - elencar estratégias de êxito para efetivação da parceria entre família e escola na implementação e avaliação do PPP.

Como metodologia utilizamos a modalidade de prática da pesquisa, numa abordagem qualitativa, por compreendê-la como a classificação mais adequada ao tema investigado.

Dessa forma, o estudo de cunho qualitativo é aquele em que o pesquisador sempre faz alegações de conhecimento com base principalmente ou em perspectivas construtivistas (ou seja, significado múltiplos das experiências individuais, significado social e historicamente construídos com o objetivo de desenvolver uma teoria ou um padrão) ou em perspectivas reivindicatórias/participatórias) (ou seja, políticas orientadas para a questão

ou colaborativas, orientadas para a mudança) ou em ambas. Ela também usa estratégias de investigação com narrativas, fenomenologias, etnografias, estudos baseados em teorias ou estudos de teorias embasados na realidade. O pesquisador coleta dados emergentes abertos com o objetivo principal de desenvolver temas a partir dos dados (Creswell, 2007).

Dentre os tipos de pesquisa qualitativa (Estudo de caso, Etnografia, Fenomenologia, Pesquisa-Ação, Pesquisa Narrativa, Teoria Fundamentada, Pesquisa Bibliográfica) essa última abordagem é a escolhida para este artigo. Nas próximas linhas abordaremos mais sobre ela.

Apesquisa bibliográfica se caracteriza por abranger toda a bibliografia tornada pública em relação ao tema de estudo, desde jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, artigos científicos impressos ou eletrônicos até meios de comunicação oral, programas de rádio, gravações audiovisuais, filmes e programas de televisão (Lakatos; Marconi, 2017).

Os tipos de fontes bibliográficas variam da mesma forma que as fontes de documentos, portanto, exigem do pesquisador manipulação e procedimentos distintos. As fontes podem ser de imprensa escrita, meios audiovisuais, material cartográfico e publicações. Em relação a este artigo, a pesquisa se encaixa no tipo de publicações (Lakatos; Marconi, 2017).

Esse tipo de pesquisa oferece meios para definir, resolver não somente problemas conhecidos, mas também novas áreas, novos problemas. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é uma simples repetição do que já foi dito, ela propicia o exame de um tema sob uma nova perspectiva, chegando assim, a conclusões inovadoras (Lakatos; Marconi, 2017).

O texto está organizado da seguinte forma: O **Capítulo 1**, deste texto, é esta introdução, que apresenta a temática, o problema, o objetivo central do estudo, os objetivos específicos, bem como a justificativa, para além disso, também discutimos a metodologia como uma pesquisa de cunho qualitativo com abordagem bibliográfica; o **Capítulo 2** apresenta O Breve Histórico da Gestão Escolar. O **Capítulo 3** discute O Projeto Político Pedagógico, O **Capítulo 4**, O Conselho Escolar, No **Capítulo 5** temos A Eleição para Diretor, no **Capítulo 6** O Evento Escolar Proporcionando a Parceria Entre Família e Escola, no Capítulo 7 temos o fechamento do texto com as Considerações Finais.

Convém-nos lembrar de que o artigo 14 da LDB-9394/96, apresenta em sua definição de Conselho Escolar/Colegiado como órgão deliberativo e determina sua composição e a obrigatoriedade da eleição por seus pares, sendo os seguintes segmentos: professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; estudantes; pais ou responsáveis e membros da comunidade local. Os Conselhos Escolares têm a função de participar da elaboração e implementação do projeto pedagógico da escola, além de acompanhar e avaliar as ações educativas desenvolvidas na instituição.

A autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira compõem os elementos desta gestão democrática e estão garantidos nos artigos 15, 16, 17 e 18 da LDB-9394/96. No momento que se determina que o sistema deve garantir essa progressiva independência na tomada das decisões, nas unidades escolares e descrevem a composição dos mesmos nas esferas: Municipal, Estadual e Distrito Federal e instituições mantidas pela União, mostram-se extremamente relevantes para o desenvolvimento e aprimoramento de uma educação verdadeiramente cidadã, onde toda a comunidade escolar, pode ter sua participação ativa garantida. Desse modo, esta independência é fundamental para que a escola possa tomar decisões necessárias que possam atender as necessidades específicas de seus alunos e comunidade, pois isso inclui a liberdade de elaborar seus projetos e metodologias e executá-los com autonomia.

Ressalta-se, que estão presentes estes princípios no regimento de grande parte das escolas, na Constituição Federal de 1988 e no Plano Nacional de Educação (PNE). Desse modo, é necessário se compreender que a Democracia não é uma opção e sim é uma lei que deve ser cumprida. Denomina-se democracia (do grego demos, “povo”, e kratos, “autoridade”) uma forma de organização política que reconhece a cada um dos membros da comunidade o direito de participar da direção e gestão dos assuntos públicos (Barsa, 2005).

A Constituição Federal de 1988 albergou em toda a sua extensão a concepção de democracia, de modo amplo e irrestrito. No Cap. III, da Educação, a gestão democrática é contemplada desde o primeiro artigo a saber o art. 205, no qual, o legislador constitucional preceitua que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Percebe-se que, Estado, família e sociedade compõem os personagens que hão de construir a educação em “pé de igualdade”, não podendo existir hierarquia dominante. Para além disso, a Constituição Federal de 1988, manifesta-se por princípios democráticos, no tocante a gestão democrática. Há, no inciso VI, a menção explícita, no qual se determina a existência e prática da gestão democrática, vide abaixo:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Como não poderia ser diferente, a participação da comunidade escolar, assim como de toda a sociedade é protegida, estimulada, e até mesmo determinada por nossa carta Magna. Não é cabível, sob pena de nulidade dos atos, uma gestão autoritária e concentrada. Vale dizer ainda, que fez questão o legislador, de deixar claro, vide inciso

III, que a ideia de pluralidade deve ser respeitada, proibindo o engessamento e decisões unilaterais. Como se não bastasse, o inciso II, explicita que, a participação coletiva vai muito além do desejável, da mera opinião.

Na esteira da gestão democrática vemos os institutos do Colegiado Escolar e a Eleição de Gestores. O primeiro, cumpri seu papel democrático ao socializar as decisões, dando voz aos múltiplos setores e formas de pensar. Já o segundo, permite que o coletivo tenha o poder de determinar quem, com ele, esteja a conduzir e implementar as decisões tomadas.

Assim este artigo tem foco na construção da escola democrática, assim como a parceria desta com a comunidade que a rodeia neste processo. Dessa forma, não se pode mais conceber a escola como arraigada em princípios de autoritarismo, anti-democracia e prepotência, e sim numa visão que deixa de ser utópica, pois é um processo real de cidadania que nos leva a agir de forma compartilhada e participativa na distribuição do poder dentro da instituição de ensino.

BREVE HISTÓRICO DA GESTÃO ESCOLAR

"Tivemos ao longo da história, uma tradição de gestão de cunho fortemente centralizador. Trata-se de uma herança que se instala desde os primórdios da colônia, passando pelo Império, até as diferentes formas de organização da república. A centralização está tão entranhada na base da organização do sistema educacional brasileiro, quanto no interior da própria escola. Sua expressão se dá sob diferentes matizes – desde as formas autoritárias de convivência à mecanismos rígidos de controle burocrático dos tempos de trabalho e organização das relações de ensino-aprendizagem. Assim, numa cadeia interminável de relações de controle, a centralização marca as relações entre órgãos de administração do sistema nas diferentes esferas do poder público (união, estados e municípios), assim como aquelas entre estes e as escolas." (Vieira: 2001, p 142)

O processo de construção da Democracia no Brasil teve início a partir da década de 80, com base legal na Constituição de 1988, tem colocado como desafio para a educação subverter a lógica de uma escola conservadora para uma nova concepção de homem, de mundo, de sociedade, baseado em princípios humanísticos e democráticos.

Segundo Hora (1994):

A administração da educação é entendida como o conjunto de decisões e interesses da vida escolar, no sentido dos processos centralizadores acaba pôr reforçar capitalismo [...], entretanto, o novo panorama de mobilização da sociedade brasileira vem alcançando amplitude nas relações de poder em todas as áreas de ação política no país, [...] os processos se tornam mais abertos e democráticos na sociedade global e estabelece um perfil de democratização em setores específicos em especial na educação. Essa tendência

exige que a política educacional e a prática nas escolas assimilem o processo e criem possibilidades para que a manifestação democrática se consolide em cada brasileiro.

De acordo com Ferreira, Reis e Pereira (1999, p.6) “a palavra gestão tem origem latina, “*genere*”, que significa conduzir, dirigir ou governar”. Gestão democrática é um exercício de cidadania, fundamental para o avanço da sociedade que planeja ser mais justa ou igualitária. Para a sociedade, trabalhadores da educação e especialistas, a democracia da e na escola é o único caminho para a reconstrução da escola pública de qualidade. Já a democracia teve origem na Grécia Clássica. Atenas e outras cidades-estados implantaram um sistema de governo por meio do qual todos os cidadãos livres podiam eleger seus governantes e serem eleitos para tal função por um determinado período.

A **gestão democrática** pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da **comunidade escolar** – pais, professores, **estudantes** e funcionários – em todos os aspectos da organização da escola. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar (planejamento, implementação e avaliação) seja no que diz respeito à construção do projeto e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática.

Essa perspectiva de gestão está amplamente amparada pela legislação brasileira. A **Constituição Federal de 1988** aponta a **gestão democrática** como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** e o **Plano Nacional da Educação**, em sua meta 19.

É fundamental compreender a questão da **gestão democrática** para além do seu aspecto conceitual. Não se trata apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a **democratização** da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a **comunidade** onde está inserida, pauze seu **currículo** na realidade local – conferindo sentido a **proposta pedagógica** – e envolva os diferentes agentes em uma proposta de responsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimentos dos estudantes.

Não se trata apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a **democratização** da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação. Esse processo implica inclusive no envolvimento dos próprios **estudantes**, tendo a experiência e o direito à participação como elemento fundamental para o seu **pleno desenvolvimento**.

Para que a **gestão democrática** aconteça é fundamental criar processos e instâncias deliberativas que a viabilizem. Nessa perspectiva, o modelo tradicional de organização da escola ainda é um grande obstáculo, conferindo ao diretor ou equipe diretiva as prerrogativas de decisão sobre a escola, e sua comunidade.

Mesmo com a existência de legislações que amparem a construção de uma gestão descentralizada, é preciso que a própria instituição escolar transforme sua **cultura** na perspectiva do diálogo igualitário, da horizontalidade e do equilíbrio entre as forças que compõem a comunidade escolar.

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Pensar e construir um Projeto Político Pedagógico pressupõe, a priori, o conhecimento acerca desse projeto, remetendo-se ao seu conceito, ao seu caráter político e pedagógico e a sua finalidade. No sentido etimológico divide-se da seguinte maneira:

Projeto significa “...lançar para adiante, plano, intento, desígnio, empresa, empreendimento. Redação provisória de lei. Plano geral de edificação” (Ferreira 1975, p. 1144)

Político refere-se ao fato de o projeto estar vinculado a um compromisso socioeconômico, com vistas à formação da cidadania e o pleno exercício desta.

Pedagógico diz respeito à intencionalidade da escola, a qual define ações educativas necessárias para o cumprimento dessa intencionalidade. Nas palavras de Gadotti:

“Todo projeto supõe rupturas com o presente e as promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível comprometendo seus autores e atores.” (1994, p. 579)

A escola é hoje um espaço social e democrático, composto pelos alunos e seus familiares, professores, funcionários e por demais membros da comunidade sempre apresentando sugestões de ações que são introduzidas a medida da possibilidade, consolidando assim uma melhoria do processo de ensino aprendizagem.

O PPP tem como principal papel a elaboração de ações pedagógicas com intuito de solucionar os problemas de aprendizagem detectados na instituição, com a participação coletiva nesta construção, buscando sempre à melhoria da qualidade do ensino, onde todos devem fazer parte da consolidação e desenvolvimento das ações propostas no projeto.

É primordial conscientizar a todos com clareza sobre que tipo de escola se quer e qual realidade em que ela se encontra inserida e reconheçam sua importância na sociedade como um agente transformador. A escola de imediato precisa trabalhar suas deficiências a fim de transformar e obter sucesso fazendo uma junção entre o político e o pedagógico.

Veiga (1995, p.13) defende que o “Político e pedagógico têm assim uma significação indissociável.”. Afirmando que devemos buscar uma reciprocidade para que haja uma verdadeira vivência democrática.

Nesse sentido,

"O projeto político pedagógico, a nosso ver, passa a ser o único instrumento democrático para que a comunidade escolar possa se organizar e construir dentro de seu espaço, a sua autonomia, que será o impulsionador da descentralização de suas ações e o fortalecimento de atitudes democráticas e comunicativas". (Carvalho e Diogo, *apud*, Veiga e Resende, 1998, p. 113).

Por meio da construção das ações pedagógicas, desenvolvidas através do PPP, a escola além de ter mais autonomia em seu espaço de desenvolver suas necessidades, poderá engajar a comunidade nos anseios que norteia a instituição, dando lhe tarefas de responsabilidades dentro do eixo escolar, tornando-se desta vez parceiros diretos da caminhada ensino aprendizagem.

O CONSELHO ESCOLAR

"A participação (imediatamente incluída no princípio da gestão democrática) deve estar contida nos instrumentos mediadores da política nacional (aí compreendido também o CNE), da política estadual, municipal e no âmbito das unidades escolares. Nesse sentido, a participação como fonte da gestão será tanto direta como no caso das consultas, assembleias, encontros ou mesmo questionários, quanto mediada através de conselhos municipais, estaduais e o próprio Conselho Nacional". (Cury: 1996, p.204-205)

O conselho escolar é um indicativo de que na escola há uma ação que legitima o processo de gestão democrática, traduzindo a participação cidadã da comunidade. A emancipação do cidadão atende a um princípio básico chamado democracia.

Segundo Cury (2001), qualquer profissional da educação que realmente tenha compromisso com seu fazer pedagógico e político conhece a importância de sua participação nos processos decisórios da instituição em que exerce sua função.

Entre as suas inúmeras atribuições, que variam de escola para escola, realidade para realidade, as descritas a seguir são fundamentais e fazem parte do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Brasil, 2004^a, P.43):

- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e processo de democratização da escola, por meio da análise dos desafios, limites e possibilidades da gestão democrática;
- Subsidiar o conselho escolar para o acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola, bem como para aplicação adequada aos recursos e verbas;
- Promover a articulação entre os segmentos da comunidade escolar;
- Estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à organização, ao funcionamento e à articulação da escola com a comunidade;

- Reforçar a importância e a necessidade do trabalho integrado e em rede do conselho de escola na tomada de decisões frente aos estudantes em situação de risco e violência;
- Articular os diversos segmentos da escola para a participação efetiva nas práticas pedagógicas cotidianas, objetivando a melhoria da práxis pedagógica e da unidade do ensino;
- Discutir com os conselheiros escolares os resultados dos estudantes e das escolas nas avaliações, como forma de contribuição para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela escola;
- Acompanhar e participar da (re)construção do regimento interno da escola;
- Acompanhar, analisar, aprovar e (re)avaliar o projeto político-pedagógico da escola;
- Acompanhar as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola;
- Participar da definição do calendário escolar da instituição, sempre observando a legislação vigente;
- Garantir a todos as oportunidades de acesso, permanência e qualidade de ensino na instituição escolar;
- Definir as prioridades para a aplicação de todos os recursos advindos do Programa de Descentralização, PDDE/FNDE e dos recursos próprios;
- Proceder à avaliação de desempenho dos profissionais em estágio probatório, obedecendo à legislação vigente;
- Auxiliar na melhoria da qualidade de ensino, por meio de uma educação transformadora que prepare o indivíduo para o exercício da plena cidadania

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, visa estimular a criação dos conselhos. Quando retratamos sobre conselho escolar, retomamos ao órgão topo de tomada de decisões da instituição escolar, ao remeter as origens do termo Conselho, pode se dialogar com Teixeira (2004), onde o mesmo afirma que:

A criação do Conselho Nacional do Ensino se deu em 1925, com a Reforma Rocha Vaz, responsável também pela criação do Departamento de Educação no Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Entretanto, a legislação federal faz referência à criação de dois conselhos que podem ser tomados como seus antecessores. Trata-se do Conselho Superior de Instrução Pública, criado em 1913, e do Conselho Superior de Ensino, instituído pela Reforma Rivadávia Correia. Estando afetos, basicamente, ao ensino superior, tais conselhos constituíram-se como órgãos de fiscalização dos estabelecimentos de ensino mantidos pela União, sendo compostos por representantes desses estabelecimentos e tendo como competências atribuições ligadas ao funcionamento desse nível de ensino, numa perspectiva de racionalização administrativa. [p. 688]

O Conselho Escolar organiza-se em torno da comunidade escolar da seguinte maneira: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores. Cabe, portanto, ao Conselho Escolar as seguintes funções desencadeadas com o auxílio destes aqui informados:

- DELIBRATIVOS,
- CONSULTIVOS;
- FISCAIS;
- MOBILIZADORES;

O gestor da instituição escolar, tem por função primordial o incentivo a criação e participação ativa da comunidade escolar nos conselhos escolares, estimulando desta maneira o crescimento político pedagógico da escola em ações desenvolvidas na mesma. Partindo deste pressuposto, segundo Libâneo (2004), a gestão democrática, visa:

- a) prover as condições, os meios e todos os recursos necessários ao ótimo funcionamento da escola e do trabalho em sala de aula; b) promover o envolvimento das pessoas no trabalho por meio da participação e fazer o acompanhamento e a avaliação desta participação, tendo como referência os objetivos de aprendizagem; c) garantir a realização da aprendizagem de todos os alunos. (Libâneo, 2004, p.100-101)

A ELEIÇÃO PARA DIRETOR

Quando se remete a gestão democrática, esta associa-se também ao papel do gestor no âmbito escolar, pois a LDBN 9394/96, já aponta a obrigatoriedade de uma gestão democrática de ensino público.

Pode se observar esta obrigatoriedade, também no Plano Nacional de Educação, quando este remete-se à:

Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 2001).

Acreditamos que a gestão democrática é o caminho para se oportunizar mesmo com a existência das divisões de classes, podemos por meio de a participação garantir o declínio das tomadas de decisões autoritárias.

A administração escolar que se preocupe com a superação da atual ordem autoritária na sociedade precisa propor como horizonte a organização da escola em bases democráticas. E para a administração escolar ser verdadeiramente democrática é preciso que todos os que estão direta ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola. (Paro, 1990, p.160)

A eleição para diretor objetiva-se, no encerramento de práticas extremamente tradicionais das práticas políticas para nomeação de diretores escolares. Na gestão democrática o dirigente só pode exercer a função de fato se este estiver apto ao seu projeto político pedagógico (PPP), vinculado as ações desenvolvidas na comunidade escolar que o cerca, elegendo-o de forma democrática e avaliando-o se este contempla os requisitos básicos que põe em prática as ações voltadas para o PPP.

Todavia nem sempre a gestão democrática prevalece nos municípios do Brasil, a escolha do dirigente escolar pode-se tomar outros rumos tais como:

Nomeação: O gestor é escolhido pelo poder Executivo;

Concurso: O gestor é escolhido por meio de uma prova escrita;

Carreira: O gestor assume seu cargo do plano de carreira;

Eleição: O gestor é escolhido por meio da comunidade escolar;

Esquema misto: O gestor é escolhido por meio de provas de conhecimento e por meio de decisões do conselho escolar;

Analisa-se que de uma maneira ou de outra o gestor tens um papel de agente transformador social e ator importante na instituição de ensino. Segundo Paro (2003, p. 136) discorre sobre a visão do gestor escolar para a transformação social. Pois,

uma visão da Administração Escolar que esteja comprometida com a transformação social deve preocupar-se com a reversão dessa situação de irracionalidade em que se encontra a escola em seu interior. Ou seja, se estamos convencidos de que a maneira de a escola contribuir para a transformação social é o alcance de seus fins especificamente educacionais, precisamos dotá-las da racionalidade interna necessária à efetiva realização desses fins. (Paro 2003, p. 136).

EVENTO ESCOLAR PROPORCIONANDO A PARCERIA ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA.

A família e a escola têm contextos diferentes em relações ao ensino aprendizagem, mas, procuram objetivos comuns. Em uma visão de gestão democrática, a família ganha um grande destaque na escola, podendo apresentar a grandiosidade nas interações, que podem levar o aluno a participar de padrões cada vez mais complexos. “Precisa ficar claro que a escola e a família são contextos diferentes e que nesses contextos, as crianças encontram coisas, pessoas e relações diversas; nisso consiste em parte a uma riqueza e potencialidade” (Bassedas, 1999; p. 283).

Quando as famílias se unem a escola, forma uma corrente onde cada parte representa um ser e a mesma se completa quando toda a comunidade está unida construindo valores e conceitos significativos.

Se a escola e família trabalharem unidas, as crianças terão um sucesso melhor na aprendizagem, pois quando atuam juntas, as possibilidades da educação aumentam e, com isso, conseguem obter um atendimento maior às suas necessidades educacionais (Duk, 2007, p. 155).

É de extrema importância, à participação da família e da comunidade na escola, para o desenvolvimento da criança. Portanto, a figura do pedagogo frente à comunidade tem a função de mediar às articulações que fazem parte da extensão do trabalho família escola, adotando procedimentos que facilite a participação íntegra de todos.

[...] A administração da escola passa a ser uma responsabilidade do coletivo escolar que abrange todos os indivíduos envolvidos na instituição internas ou externos, direta ou indiretamente." (Poterossi, 2005, p. 63)

A escola por sua maior aproximação às famílias constitui-se em instituição social importante na busca de mecanismos que favoreça um trabalho avançado em favor de uma atuação que mobilize os integrantes tanto da escola, quanto da família, em direção a uma maior capacidade de dar respostas aos desafios que impõe a essa sociedade. (Paro, 1997, p.30).

A escola deve criar meios que facilitem a participação eficaz de toda a comunidade escolar mantendo laços harmoniosos com a família, ampliando as possibilidades de uma comunicação afável e respeitosa. "Assim como os alunos precisam de palavras de estímulo, os pais também precisam." (Brassedas; 1999, p. 82).

- Para auxiliar a prática de diretores, professores e pedagogos no relacionamento com as famílias, apresenta-se um resumo de roteiros recomendado por Heleena Peterrossi (2005).
- Usar o primeiro dia de aula do ano letivo para apresentar aos pais a equipe escolar, as instalações e objetivos da escola.
- Distribuir regularmente um boletim informativo sobre as decisões da escola. Se não for possível o boletim, criar um mural de informações.
- Usar as reuniões bimestrais para passar informações sobre o projeto pedagógico da escola.
- Sempre que a escola precisar estabelecer regras (horário, lanche), esclarecer os motivos.
- Ampliar a participação dos pais, alunos e funcionários no conselho da escola (antecipar a divulgação dos assuntos que o conselho irá tratar convidar pais e alunos para se reunirem com seus participantes uma ou duas horas antes da reunião do conselho).

A escola deve promover eventos que favoreçam a integração de todos. As datas cívicas são essenciais, mas, não são as únicas que facilitam a união entre família, escola e comunidade.

- Dia da Família na Escola
- Clube das Mães
- Formação de Comitês
- Passeios Educativos

- Plantão Pedagógico
- Formulação do PP
- Amigos da escola
- Oficinas para desenvolver competências
- Atividades artísticas culturais
- Semana da busca aos talentos da comunidade
- Reunião Dinâmica

Os elementos acima citados são essenciais e necessários pois, são ferramentas apropriadas para o uso no sentido de comunicar e reunir pessoas que promovem o espaço e a intervenção social.

A participação em todos os níveis do processo educacional garantirá que a apreensão de outros conteúdos culturais se faça a partir dos valores próprios dessa comunidade. Essa participação se efetivará através da integração do processo educacional às demais dimensões da vida comunitária da geração e da operacionalização de situações de aprendizagem com base no repertório cultural. (Hora, 1997, p.21)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No transcorrer deste artigo procuramos nos remeter as ações favoráveis ao envolvimento da família e da comunidade na construção de uma gestão democrática que possa representar a expressão de um anseio popular que visa à autonomia e melhora na qualidade de ensino.

A participação da família na escola não é uma prática muito recente. Mas, nos dias atuais é um instrumento precioso para que se estabeleça um viés entre pais e educadores em busca da transformação do presente para a construção de um futuro melhor, contribuindo assim para uma gestão democrática de qualidade.

É relevante mencionar que não é só a presença da família na escola que irá fazer com que a gestão seja democrática, mas a participação na elaboração de projetos que envolvam a construção e preservação de valores, como também os destinados a gerir ou administrar os recursos financeiros da escola. Além disso, é muito importante que a família esteja envolvida nas discussões, análises e tomadas de decisões. Quando a família se aproxima da escola fica mais fácil de interagir e traçar caminhos para a superação das dificuldades que atrapalhem o rendimento dos alunos.

A gestão democrática e participativa divide responsabilidade entre a família, escola e comunidade na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) por ser ele realizado de acordo com a necessidade da turma e da realidade social em que ela está inserida. Sendo assim, a escola deve estar de portas abertas no sentido de atender e ouvir as especificidades de modo que valorize o sentido da vida e da dignidade humana.

A parceria entre família, escola e comunidade diminui a possibilidade das inversões de papéis que a família, por está distante, acaba transferindo toda a responsabilidade para a escola. Para que haja um melhor entrosamento na possível participação da família na escola é imprescindível que a escola trabalhe a família e a comunidade com mais intensidade. Os eventos são essenciais para facilitar a aproximação em massa, oportunizando a família e a escola no cumprimento da tarefa de transformar o aprendiz em um cidadão participativo e conhecedor dos seus direitos e deveres.

REFERÊNCIAS:

, RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves (Orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998.

BARSA, Grande Enciclopédia. 3^a ed. São Paulo: Balsa Planeta Internacional Ltda. 2005.

BASSEDAS, Eulàlia. Aprender e ensinar na educação Infantil / Eulàlia bassedas, Teresa Huguet & Isabel Solé; trad. Cristina Maria de oliveira. – Porto Alegre : Artes médicas Sul, 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 de maio de 2024.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto N° 5.296 de 02 de dezembro de 2004. B

CURY, C. R. J. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, D. A. (org.) Gestão democrática da educação. 3 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática . In OLIVEIRA, Dalila Andrade. Gestão Democrática da Educação -desafios contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

DEMO, P. Educar pela Pesquisa. Autores associados, Campinas, 1996.

FERREIRO, Emilia. Reflexão sobre a alfabetização. São Paulo, Cortez, 1992.

FREIRE. Paulo, Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (coleção leitura)

HORA, Dinair Leal da. Gestão Democrática na Escola: Artes e Ofício da Participação Coletiva. Campinas, São Paulo: Papirus, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5^a ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

PARO, V.H. Gestão Democrática da Escola Pública, 8 ed. São Paulo: Editora Ática, 2004.

PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: Introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1990. PARO, Vitor Henrique. Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia. São Paulo: Xamã, 2003.

TEIXEIRA, Lucia Helena G. Teixeira. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 691-708, set./dez. 2004

VEIGA, Ilma Passos A. (Org). Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. 3 ed. Campinas: Papirus Editora, 1995.

SITES:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/65-4.pdf> acessado em: 12/04/2024.

<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/MariadeFatimaSousaLima-ComunicacaoOral-int.pdf> acessado em: 05/04/2024.

<http://www.scielo.br/pdf/er/n37/a16n37.pdf> acessado em 01/05/2024

http://cefort.ufam.edu.br/dialogica/files/no7/Vol07-04Gestao_Democratica_Escolar_reflexoes_e_desafios.pdf acessado em 01/05/2024

<http://pedagogiaopedaletra.com/historico-da-gestao-democratica/> acessado em 06/05/2024

<http://www.infoescola.com/educacao/eleicoes-para-diretor/> acessado em 10/05/2024